



## PORTARIA Nº 656/2021

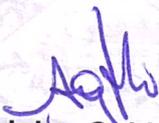
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ELEANDRO JOSÉ ZELINSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.801.643-2/PR e inscrito no CPF nº 052.509.999-99, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 142/2012, matrícula: 2315-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1º PR  
Nº 2349  
De 15 / 09 / 2021  
Resp. Anna